

Condições gerais específicas – Transfer Regular – Shuttle Fast Weekend

Aeroporto de Guarulhos x Hotéis em Aparecida x Aeroporto de Guarulhos

Transporte Turístico Eventual - Turismo Religioso

1- Trata-se o serviço de transporte turístico eventual de grupos religiosos nos finais de semana, com embarque no Aeroporto de Guarulhos e desembarque nos hotéis da cidade de Aparecida e Santuário Nacional de Aparecida.

2- Durante a viagem todos os passageiros deverão, obrigatoriamente portar o mesmo documento original de identidade cujas informações foram fornecidas no ato da reserva para a confecção da lista de passageiros obrigatória e em conformidade com as exigências das agências reguladoras de transportes, sob pena de ser impedido de embarcar. * Apenas embarcarão no veículo que realizará o traslado regular turístico eventual, (Shuttle Fast Weekend) os passageiros que estiverem na listagem do grupo e apresentarem o documento de identificação e o voucher de confirmação dos serviços, que será enviado pela transportadora turística após a confirmação do pagamento.

3 – É NECESSÁRIO CHECAR DISPONIBILIDADE DE LUGARES , RESERVAR E REALIZAR O PAGAMENTO COM ANTECEDÊNCIA.

4 - Se o seu avião aterrissar em um terminal diferente daquele de onde partirá o nosso veículo, é de responsabilidade do passageiro providenciar o transporte e se dirigir ao terminal correto! Sugerimos utilizar o transporte gratuito circular entre terminais oferecido pelo Aeroporto de Guarulhos.

5- Por se tratar de transporte em grupo, em respeito aos demais participantes, visando a manutenção da pontualidade e para evitar custos operacionais adicionais e não previstos, nosso veículo partirá pontualmente no horário informado, desta forma é necessária a apresentação com antecedência no ponto de encontro do grupo afim de evitar a perda do transfer e os eventuais prejuízos decorrentes.

6- Em caso de eventual mudança ou atraso no horário do voo de chegada do passageiro que motive a perda do transfer, tendo em vista que a transportadora possui somente 01 (um) horário regular de ida, não haverá possibilidade de alteração para outro horário na mesma data, desta forma fica o passageiro responsável pela busca por outro meio de transporte de sua preferência para a realização do percurso do Aeroporto de Guarulhos até a cidade de Aparecida.

7- Traslado Non Stop, (sem paradas) ou seja, o passageiro embarca no Shuttle Fast Weekend, no Aeroporto de Guarulhos e viaja direto até os hotéis listados no formulário de reservas disponível no site da Transportadora, ou no Santuário Nacional de Aparecida, sem a necessidade de fazer conexões e/ou paradas.

8 - Duração média do transfer (Transporte) até a cidade de Aparecida: 02 (duas) horas.

9 - Não será realizado embarque ou desembarque de passageiros durante o percurso.

10- O transfer será realizado em veículos do tipo ônibus, micro ônibus, vans executivas ou veículos especiais, todos equipados com ar condicionado e seguro para os passageiros. Obs.: Em eventual período de Pandemia, de acordo com as recomendações da OMS (Organização Mundial de Saúde), o equipamento de ar condicionado poderá ser desligado e as janelas abertas para circulação do ar, diminuindo assim a possibilidade de contaminação por vírus.

11- Os veículos não dispõem de equipamento de acessibilidade como rampas e/ou elevadores.

12- A capacidade do veículo que realizará o transfer regular eventual em grupo, poderá variar de acordo com o número de passageiros inscritos, por este motivo não haverá possibilidade de marcação de assentos.

13- Nos termos da resolução CONTRAN Nº 277 DE 28/05/2008, Art. 1º, § 3º (Redação do parágrafo dada pela Resolução CONTRAN Nº 533 DE 17/06/2015), o serviço de transfer regular eventual em grupo, utilizará veículos do tipo ônibus, micro ônibus e vans, todos os veículos categoria aluguel, desta forma não inclui: Assentos elevados, bebê conforto e/ou cadeirinhas para criança.

14- No transfer de ida será oferecido água mineral, refrigerante e snacks a bordo. Obs.: Durante eventual período de Pandemia, seguindo orientações do Ministério da Saúde, visando diminuir áreas de contato e contaminação, a empresa poderá deixar de oferecer o serviço de bordo. É permitido ao passageiro levar o seu lanche.

15- Em eventual período de Pandemia, de acordo com as diretrizes da OMS (Organização Mundial de Saúde), todos os passageiros, inclusive nossos motoristas, monitores e demais colaboradores deverão utilizar máscaras.

16 - Em eventual período de Pandemia, de acordo com as diretrizes da OMS (Organização Mundial de Saúde), em nossos veículos será disponibilizado álcool em gel para os passageiros.

17– A Transportadora disponibilizará um Monitor que, juntamente com o motorista, assistirá o grupo durante todo o trajeto, desde o embarque no ponto de encontro no aeroporto de Guarulhos até o desembarque na cidade de Aparecida, e prestará informações turísticas da cidade.

18- Na chegada na cidade de Aparecida o desembarque será realizado somente nos hotéis listados no formulário de reserva disponível no site: www.fastturistica.com.br janela (box) específico do serviço: Shuttle Fast Weekend. O embarque de retorno também será somente nos hotéis listados no formulário de reserva do serviço disponível em nosso site.

19- Por se tratar de serviço de transporte em grupo, por motivos logísticos, operacionais e visando pontualidade no cumprimento do horário de saída da cidade de aparecida com destino ao aeroporto de guarulhos, nosso veículo iniciará a passagem nos locais de embarque com 01 (uma) hora de antecedência, desta forma o passageiro deverá ter realizado o check out no hotel e estar pronto com antecedência para o embarque afim de evitar a perda do transfer e eventuais prejuízos decorrentes.

20- Antes de solicitar uma reserva no Shuttle Fast Weekend, é responsabilidade do passageiro verificar se o horário de saída do nosso transfer da cidade de Aparecida, é adequado para que haja tempo suficiente para chegar ao Aeroporto de Guarulhos e se apresentar para o embarque no voo de retornos. O passageiro deverá levar em consideração o tempo médio de viagem até o Aeroporto de Guarulhos: 02 (duas) horas, e acrescentar uma margem de segurança de no mínimo 01h30 (uma hora e trinta minutos), para evitar que eventuais imprevistos no itinerário de longa distância, entre eles engarrafamentos, volta em períodos de feriado, obras na rodovia e outros eventuais fatores, comprometam o horário de apresentação para o embarque no aeroporto, perda do voo e prejuízos decorrentes.

21- A Transportadora Turística não opera com a venda do serviço nos locais de embarque, desembarque e/ou durante o percurso.

22 - A EMPRESA NÃO OPERA LINHAS DE TRANSPORTE COLETIVO E NÃO POSSUI GUICHÊS EM RODOVIÁRIAS OU EM AEROPORTOS, TRÁTA-SE DE TRANSPORTE TURÍSTICO EVENTUAL EM GRUPO E O SERVIÇO DEVERÁ SER ADQUIRIDO PELO PASSAGEIRO SOMENTE ATRAVÉS DO SITE: www.fastturistica.com.br, NO FORMULÁRIO ESPECÍFICO DESTINADO PARA COMERCIALIZAÇÃO DO SERVIÇO SHUTTLE FAST WEEKEND OU E-MAIL: reservas@fastturistica.com.br com no mínimo 72 (Setenta e duas) horas de antecedência.

23 - A TRANSPORTADORA TURÍSTICA NÃO POSSUI LOJA OU PONTOS DE VENDA DO SERVIÇO NO AEROPORTO DE GUARULHOS.

24- O TERMINAL E O PONTO DE ENCONTRO DO GRUPO SERÃO INFORMADOS NA CONFIRMAÇÃO DA RESERVA E CONSTARÃO TAMBÉM NO VOUCHER DE CONFIRMAÇÃO DO SERVIÇO QUE SERÁ ENVIADO AO PASSAGEIRO APÓS A IDENTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO. 25- A TRANSPORTADORA NÃO COMERCIALIZA O SERVIÇO NOS LOCAIS DE EMBARQUE E NOSSOS COLABORADORES NÃO ESTÃO AUTORIZADOS A COMERCIALIZAR OU RECEBER PAGAMENTOS NOS LOCAIS DE EMBARQUE.. 26 - Não será permitido o consumo de bebidas alcoólicas a bordo.

27 – A substituição de passageiros poderá ser feita mediante comunicação e envio do nome completo e número de documento de identificação por escrito através do e-mail: reservas@fastturistica.com.br com 24 horas de antecedência.

28- Os motoristas farão a conferência no embarque solicitando apresentação do documento que constar na lista de passageiros e do voucher de confirmação do serviço. O passageiro que não tiver a documentação correta não poderá embarcar.

29 – Valores expressos em reais (R\$)

30 - Valor publicado por pessoa.

31 - Valor publicado refere-se ao traslado em grupo de ida e volta

32- Não comercializamos este serviço só de ida ou só de volta, pois não operamos com venda de passagens de linhas regulares, sejam elas, municipais, estaduais ou interestaduais, que são operadas por empresas concessionárias rodoviárias. Operamos somente com transporte turístico eventual e em grupo previamente formado para ida e volta.

33- Os veículos que realizarão o transfer regular (Shuttle Fast Weekend), poderão ser próprio (os) ou terceirizados, todos devidamente homologados pelas agências reguladoras de transportes terrestres entre elas a ANTT, ARTESP, EMTU.

34- O preço publicado inclui todas as despesas com pedágios.

35- Para ocupantes do veículo a responsabilidade da Transportadora em caso de acidentes com vítimas, se limita única e exclusivamente ao valor do seguro obrigatório DPVAT, acrescido de um seguro de acidentes pessoais, contratados junto a uma seguradora, com cobertura para morte acidental ou invalidez permanente para acidentes. O atendimento de emergência em estradas é de responsabilidade dos serviços de emergência (Bombeiros / SAMU) e encaminhados via de regra ao hospital mais próximo para atendimentos emergenciais.

36- O uso do cinto de segurança é obrigatório durante todo o percurso e o passageiro fica responsável por eventuais multas aplicadas por autoridades fiscalizadoras por falta de uso de cinto de segurança.

37- Fica terminantemente proibido jogar quaisquer objetos para fora do veículo. É de inteira responsabilidade do passageiro qualquer multa oriunda deste tipo de infração.

38- É vedado ao passageiro transportar gasolina, explosivo, ou outro tipo de material inflamável, bem como fins ilícitos ou incomparável com a sua natureza.

39- É terminantemente proibido ao passageiro, o transporte de produto considerado como sendo droga proibida legalmente. O passageiro será responsabilizado se em eventual fiscalização realizada por autoridades competentes forem encontradas produtos e/ou substâncias ilícitas em suas bagagens, não havendo qualquer responsabilidade do motorista da Transportadora, que por ventura estiver prestando serviço, ou da proprietária do veículo.

40 - Caso houver racionamento de combustível no Brasil, Pandemia ou Decreto de estado de calamidade, o serviço de transfer poderá ser cancelado.

41- Caso a contratada não execute o serviço de transfer regular contratado devolverá imediatamente os valores recebidos, devidamente atualizados.

Políticas de Cancelamento:

Até 30 dias de antecedência do dia do serviço = devolução integral dos valores pagos.

- De 29 a 15 dias de antecedência do dia do serviço = multa de 10% sobre os valores pagos
- De 14 a 7 dias de antecedência do dia do serviço = multa de 20% sobre os valores pagos
- De 6 a 2 dias de antecedência do dia do serviço = multa de 30% sobre os valores pagos.
- Cancelamento com 01 dia de antecedência do dia do serviço = multa de 40% sobre os valores pagos.

Não comparecimento do passageiro para embarque importará em multa correspondente a 90% dos valores pagos.

Nos colocamos a disposição para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, Depto. Comercial.

Fast Transportadora Turística Aparecida - SP